



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Comissão Central de Concurso Público
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 091/2024
RETIFICAÇÃO Nº "06"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando o Ofício nº 9089/2024 - PRMG/GAB/ARN - Sistema Único - PR-MG-00097045/2024

Considerando a retificação nº 05

RESOLVE:

Onde se lê:

11.7.1 Serão classificados, para a Prova de Desempenho Didático, a quantidade de candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, obedecido o critério do subitem 11.6.1 conforme a seguir:

Quadro IV

Quantidade de Vagas por área de conhecimento/especialidade/Localidade	Máximo de classificados para próxima Fase	*AC	**PP	***PCD
1	06	4	4	4
2	21	7	7	7
3	33	11	11	11
4	42	14	14	14
5	51	17	17	17

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PcD = Pessoa com Deficiência

Leia-se:

11.7.1 Serão classificados, para a Prova de Desempenho Didático, a quantidade de candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, obedecido o critério do subitem 11.6.1 conforme a seguir:

Quadro IV

Quantidade de Vagas por área de conhecimento/especialidade/Localidade	Máximo de classificados para próxima Fase	*AC	**PP	***PCD
1	12	4	4	4
2	21	7	7	7
3	33	11	11	11
4	42	14	14	14
5	51	17	17	17

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PcD = Pessoa com Deficiência

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Presidente da Comissão**, em 07/11/2024, às 09:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2097558** e o código CRC **229F6F3A**.

23208.003388/2023-74

2097558v1